

RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.003924/2024-96
DOCUMENTO SEI Nº 2280845

EDITAL Nº 20/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, por meio do Departamento de Extensão e no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do EDITAL Nº 20/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - processo de seleção de Profissionais Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial (FIC) em Operador de Beneficiamento de Café – Programa Bioeconomia na Amazônia Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus Cacoal*.

Gestora/Apoio Contábil Financeiro

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1º	Rafael de Oliveira Gomes Silva	16,5	16,5	Selecionado

Gestora/Apoio Acadêmico

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Michelle Ayres Abreu	22	22	Selecionada

Gestora/Apoio Secretária

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Daiane Guarnieri dos Santos Brito	37,5	20	Selecionada
2ª	Renato Gomes Lira	14	14	Cadastro de Reserva
3ª	Diego Matias Pinheiro	10,5	13,5	Cadastro de Reserva

Professor/ Bioeconomia na Amazônia Legal

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Josilene Lima Ribeiro	50	50	Selecionada

Professor/ Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Josilene Lima Ribeiro	50	50	Selecionada

Professor / Saúde e Segurança do trabalho

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Solange Miguel do Nascimento Buratto	50	50	Selecionada
2ª	Patrícia Chagas Bonfim	10	19	Cadastro de Reserva

Professor/ Informática Básica

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
-	-	-	-	-

Não houve candidatas inscritas

Professor/ Matemática Básica

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Thaís Guinami Pereira Alves	52	52	Selecionada
2ª	Elias Freitas Rodrigues da Silva	5	5	Cadastro de Reserva

Professor / Armazenamento do café

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
-	-	-	-	-

Não houve candidatas inscritas

Professor / Colheita do café

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
-	-	-	-	-

Não houve candidatas inscritas

Professor / Instalações e Equipamentos

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
-	-	-	-	-

Não houve candidatas inscritas

Professor / Beneficiamento de café

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
-	-	-	-	-

Inscrições Indeferidas

Função	Candidata	Motivo do Indeferimento
Professor Formador	Juliane Batista Mendes de Alencar	Não atendeu ao item 2.1

1. A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

2. O(A) candidato(a) deverá desenvolver as atividades indicadas no Anexo III deste Edital e conforme orientações do Coordenador do Curso e equipe do *Campus Cacoal*, e em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

3. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um(a) candidato(a) convocado(a) implicará na convocação imediata do(a) próximo(a) classificado(a), e na realocação daquele(a) no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.

4. Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as), caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade do curso, respeitando-se a ordem de classificação de candidatos(as) com os mesmos perfis esperados.

5. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar ao e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br, os seguintes documentos:

- I - Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);
- II - Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- III - Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- IV - Cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 03/05/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2280845** e o código CRC **A42D1FD6**.